

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/ Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

AVISO DE EXTRAVIO DE INUTILIZAÇÃO DE SELOS Nº 16 / 2021 - DIVAEXTRA/DEPEX/SCGJ/CGJ

SEI n. 0005158-36.2020.8.22.8800

O Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Fabiano Pegoraro Franco, de ordem do Des. Valdeci Castellar Citon, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Portaria Corregedoria n. 012/2020, AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 330 (trezentos e trinta) selos do tipo Digital (Protesto), com a seguinte sequência alfanumérica: B7ACF45450 a B7ACF45779 (Oficio n. 005/2021), todos oriundos do Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos de Ariquemes/RO, em virtude de falha no sistema interno da serventia.

Publique-se no DJE.

Em 15 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEGORARO FRANCO**, **Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 16/03/2021, às 10:03 (horário de Rondônia), conforme art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador **2107750** e o código CRC **20D9CEDA**.

Referência: Processo nº 0005158-36.2020.8.22.8800 SEI nº 2107750/versão6